

## **O Parque e o Futuro**

### **O Primeiro de Janeiro, 16 de Junho de 2001**

Quando se iniciaram as obras do actual Parque da Cidade a Câmara Municipal do Porto (CMP) apelidou-o de “jóia da coroa”, designação que, aliás, tem usado em várias ocasiões. Resta saber, no entanto, se essa designação se adequa ao que está previsto – e queremos combater – para o Parque da Cidade.

A salvaguarda do Parque como zona *non aedificandi* é antiga e remonta a 1962, quanto Robert Auzelle elaborou o famoso – e polémico – plano da cidade com o seu nome. Em 1978 foi reformulado, dando origem a um novo plano geral na década seguinte. Em 1993 entrou em vigor o Plano Director Municipal (PDM) onde toda a área do Parque aparece como zona verde de utilização pública, ou seja, com urbanização zero. Entenda-se a área do Parque como o “rectângulo” formado pela Circunvalação, Esplanada Rio de Janeiro, Av. da Boavista e actual arruamento que passa pela entrada nascente (a principal).

O projecto do Parque da Cidade, da autoria do arq. Sidónio Pardal, previa desde logo a construção de frentes urbanas em toda a sua volta, incluindo uma frente marítima que, dizia-se, protegeria as plantas do vento do mar – como se não existissem espécies adaptadas a tais condições! Estávamos em 1994/1995 quando assunto entrou na opinião pública, que se mostrava maioritariamente contra a construção dessas frentes. Fernando Gomes, presidente da Câmara na altura, promoveu então uma reunião com vários “notáveis” onde se alcançou um consenso: o Parque deveria estender-se até ao mar. Pelo meio ficou o concurso público para a frente de Aldoar, ganho pelo arq. João Paciência mas nunca concretizado, e o prolongamento da Av. de Nun’Álvares, que iria atravessar o Parque, mas que felizmente também nunca viu a luz do dia. Actualmente, na zona marítima, decorrem as obras promovidas pela Sociedade Porto 2001 e Programa Polis, da autoria do Arq. Catalão Solà-Morales.

Em inícios de 2000 o PDM do Porto já estava em revisão e a nova legislação sobre o ordenamento do território – o Decreto-Lei n.º 380/99 – em vigor. Este diploma previa a possibilidade de suspensão do PDM e a entrada em vigor de Normas Provisórias (NP) apenas até 31 de Maio. Subitamente, a 13 de Abril, a Assembleia Municipal do Porto

aprovou a suspensão do PDM e a sua substituição por NP. A ratificação governamental, essencial para a eficácia das Normas, veio a verificar-se a 6 de Setembro através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 117/2000.

Ora nestas NP o uso do solo da cidade é alterado em várias zonas, sem que antes tenha havido qualquer período de consulta pública – e isto, repare-se, num país onde está vigente uma democracia. De zona verde de utilização pública, três frentes do parque (Circunvalação, Boavista e Aldoar) passaram a zona mista de densidade 1, onde é permitida a construção de moradias, tipicamente, mas eventualmente edifícios com 3 pisos. Ao todo, foram retirados ao Parque cerca de 6 hectares.

Mas, para além destes aspectos históricos e legais, há sobretudo que reflectir seriamente sobre o futuro que queremos para aquele que é o maior, mais importante e mais frequentado parque do Porto. Será justo desvirtuar um espaço tão emblemático numa cidade e Área Metropolitana onde o verde escasseia, o betão alastra e o automóvel se propaga? Será justo para nós e para os nossos filhos?

O Movimento Cívico pelo Parque da Cidade pensa que toda a área verde do Parque deve existir para usufruto da população. Que o Parque não pode ser despedaçado pela ganância imobiliária, habituada a alargar a sua implantação a mais e mais áreas que as pessoas apreciam e valorizam – por exemplo, contem-se os inúmeros empreendimentos sobre as dunas. Nem podemos permitir que a área de construção se alargue de cada vez que a Câmara do Porto precise de equilibrar as suas contas, como pode ser o caso. Por princípio, são os cofres da Câmara que devem valorizar os terrenos, não o contrário!

Queremos nós um Parque rodeado ou mesmo “muralhado” por prédios, como que asfixiado e vetado a um mero jardim pertencente aos moradores das “casas do parque”? Não! Nós queremos é espaço para caminhar, correr, namorar, observar as aves, ouvi-las cantar... Um espaço educativo, que ensine às crianças que a cidade não deve ser só betão, também deve ser vida, cor, água. E não é, afinal, da conjugação de belos edifícios, como temos muitos no Porto, com áreas verdes, deixando-as penetrar no emaranhado urbano, mas numa convivência saudável, que surge “uma cidade boa para viver”? Quem não aprecia a leveza repousante de um passeio pelo Palácio de Cristal, nos Jardins de Serralves ou na Cordoaria, actualmente em obras? Então, para quê destruir

um espaço onde a harmonia pode existir, como é o Parque da Cidade? Qual é o interesse de ter uma cidade densa se os habitantes não gostarem de viver nela? O Porto já é uma cidade, não precisa de o provar a ninguém, não precisa de construção desmedida para se afirmar. Precisa, isso sim, de uma política de ordenamento do território que entenda, verdadeiramente, que as pessoas estão primeiro e, como tal, os espaços verdes terão de ser devidamente salvaguardados.

Decorre neste momento a recolha de assinaturas para a realização de um referendo local sobre o Parque. Perguntar-se-á aos portuenses (os únicos que podem votar, visto ainda não existir a figura de referendo de âmbito regional): "Concorda com a construção de frentes urbanas em redor do Parque da Cidade e conseqüente diminuição da área verde?". Para esta árdua tarefa, que envolve pelo menos 5000 subscritores (eleitores na cidade do Porto), contamos com o apoio de toda a população, associações (até agora a Olho Vivo, Campo Aberto, Terrazul, Terra Viva! e Associação de Amigos do Parque Biológico) e, inclusivamente partidos políticos. Um apoio distante das querelas político-partidárias, com as quais o Movimento em nada se identifica, visto que é absolutamente apartidário - o nosso único interesse é, neste momento, evitar a construção de urbanizações no Parque, valorizando a cidade onde vivemos, a região onde nos inserimos e, em última análise, o país que habitamos.

Se quiser colaborar connosco, tanto assinando com ajudando a recolher assinaturas, contacte-nos por uma das formas mencionadas no fundo!

Nuno Quental

Membro do Movimento pelo Parque da Cidade

Contactos:

Apartado 5052 / 4018-001 Porto

Faxe: 22 975 95 92

E-mail: [parquedacidade@yahoo.com](mailto:parquedacidade@yahoo.com)

Internet: <http://parquedacidade.no.sapo.pt/>